

PORTARIA N° 35/2021

De 20 de abril de 2021

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal n° 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal n° 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo n° 50/2021;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder PENSÃO POR MORTE ao Sr. **MARIO JOSÉ SILVA DE LACERDA**, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF n° 394.678. [REDACTED] e da portador da Cédula de Identidade - RG n° 2.22 [REDACTED] SSP/PE na condição de cônjuge da ex-servidora a Sra **MARIA MÔNICA MÁGNO DE AZEVÊDO LACERDA**, assistente legislativo, padrão PL-E2, matrícula 787-1, Lotada na Câmara Municipal de Goiana, a contar da data do óbito, ocorrido em 07 de abril de 2021, com fundamento ART 23 §8° EC N° 103/2019, art. 40, §7°, inciso II e §8° da Constituição Federal/1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 41/03 c/c art. 8°, inciso I, art. 41, inciso II e art. 42, inciso I da Lei Municipal n° 1.977/2006.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, 07 de abril de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 20 de abril de 2021.

IVALDO GONÇALVES DE AZEVEDO
Gerente de Previdência



Evaldo Gonçalves de Azevedo
Gerente de Previdência